



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 19 de junho de 2026

Publicação: 22 de junho de 2026

Nº 1415

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Natanael de Lima Ferreira
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em Exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1402/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 24625 (0832676), Teor do Processo SEI nº 002066/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **IZABELA SEDLMAIER SOUZA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses das assistidas M. S. R., e M. da C. N., nos autos do processo nº 9003448-35.2025.8.23.0000, que tramita junto a Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 17 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 17/06/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0832699** e o código CRC **68BF6603**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1405/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3838 (0832967), Teor do Processo SEI nº 000059/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido R. A. F. B., nos autos do processo nº 0800569-65.2026.8.23.0090, que tramita junto à Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 18 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 18/06/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0832994** e o código CRC **CC518E1D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1407/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 24777 (0833070), Teor do Processo SEI nº 002407/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **HELEN BEATRIZ SILVANO**, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial dos assistidos O. F., e N. M. B. de O., nos autos do processo nº 0800790-46.2023.8.23.0060, que tramita junto a Comarca de São Luíz do Anauá/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 18 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 18/06/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0833100** e o código CRC **70AD4F64**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1408/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a **Portaria 1024/2026/DPG-CG/DPG** (0815558), de 06 de maio de 2026, que cessou os efeitos da Portaria 302/2025DRH-CG/DRH/DG/DPG (0656501), que designou a Defensora Pública Dr^a ELCENI DIOGO DA SILVA, para substituir o Defensor Público Dr. NATANAEL DE LIMA FERREIRA, 1^o Titular da Defensoria Especializada na Segunda Instância, a contar de 01 de junho de 2026;

II - DESIGNAR o Defensor Público Dr. **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, para atuar nos feitos da Defensoria Pública do Estado de Roraima junto ao Supremo Tribunal Federal - STF, com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 18 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 18/06/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0833109** e o código CRC **D33F32D0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1413/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3867 (0833292), Teor do Processo SEI nº 002430/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida J. R. de L., nos autos do processo nº 0800519-32.2026.8.23.0060, que tramita junto a Comarca de São Luíz do Anauá/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 18 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 18/06/2026, às 12:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0833333** e o código CRC **757A1381**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Portaria 1409/2026/GAED/DPG

INTERESSADOS: Defensoria Pública do Estado de Roraima; ocupantes notificados no Processo Administrativo nº 00000.9.219284/2026; Município de Boa Vista.

ASSUNTO: Dispõe sobre o acompanhamento de procedimento administrativo de desocupação de área pública localizada na Quadra 373, Bairro São Bento, Avenida Brasil, às margens da BR-174, no Município de Boa Vista/RR, e estabelece providências para tutela coletiva dos direitos das famílias notificadas.

CONSIDERANDO a legitimidade ativa da Defensoria Pública para atuar na defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, nos termos do artigo 134 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 80/1994, da Lei nº 7.347/1985 e da Lei Complementar Estadual nº 164/2010;

CONSIDERANDO que a atuação institucional da Defensoria Pública se orienta pela promoção dos direitos humanos, da dignidade da pessoa humana, da redução das desigualdades sociais e da efetivação dos direitos fundamentais;

CONSIDERANDO a pertinência da instauração de Procedimento Administrativo de Tutela Coletiva, bem como a possibilidade de expedição de recomendações, realização de audiências públicas, mediação institucional, celebração de Termo de Ajustamento de Conduta e, se necessário, propositura de Ação Civil Pública;

CONSIDERANDO o Ofício nº 3796/2026/2FAZ-CG/2FAZ/DPG, encaminhado pela 2ª Titularidade da Defensoria Pública junto às Varas da Fazenda Pública, relatando situação coletiva envolvendo ocupantes de área pública localizada na Quadra 373, Bairro São Bento, Avenida Brasil, às margens da BR-174, nesta Capital;

CONSIDERANDO que a assistida Josélia Barbosa do Nascimento informou ter recebido a Notificação nº 001-9.219284/26, expedida no âmbito do Processo Administrativo nº 00000.9.219284/2026, determinando a desocupação da área atualmente utilizada como moradia;

CONSIDERANDO que os ocupantes foram notificados em 10 de junho de 2026, com prazo de apenas 10 (dez) dias para a desocupação voluntária da área, sob pena da adoção de medidas administrativas;

CONSIDERANDO que a medida possui natureza coletiva, alcançando aproximadamente 12 (doze) pessoas e respectivas famílias, as quais manifestaram interesse na apresentação de defesa administrativa e na adoção de medidas judiciais e extrajudiciais para proteção de seus direitos;

CONSIDERANDO que o direito à moradia constitui direito social fundamental assegurado pelo artigo 6º da Constituição Federal e por diversos tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar a regularidade do procedimento administrativo instaurado pelo Poder Público, especialmente quanto à observância dos princípios do contraditório, da ampla defesa, da razoabilidade, da proporcionalidade e do devido processo legal;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração das condições socioeconômicas das famílias atingidas, da existência de pessoas em situação de vulnerabilidade, crianças, idosos, pessoas com deficiência e demais grupos especialmente protegidos pelo ordenamento jurídico;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas destinadas a evitar violações de direitos humanos decorrentes de eventual remoção coletiva sem observância das garantias legais e constitucionais aplicáveis;

INSTAURA-SE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, objetivando a coleta de informações e elementos de convicção acerca do procedimento administrativo de desocupação da área pública localizada na Quadra 373, Bairro São Bento, Avenida Brasil, às margens da BR-174, nesta Capital, para eventual formalização de termo de ajustamento de conduta, adoção de medidas extrajudiciais ou ajuizamento das ações judiciais cabíveis, nos termos do art. 50 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Autue-se esta Portaria e os documentos que instruem a presente instauração.

Realizem-se as diligências necessárias para obtenção de cópia integral do Processo Administrativo nº 00000.9.219284/2026, bem como dos documentos relacionados à Notificação nº 001-9.219284/26, a fim de subsidiar a análise da situação fática e jurídica objeto do presente procedimento.

Remeta-se cópia desta Portaria à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública para fins de registro.

JULIANA GOTARDO

Defensora Pública – Membro do GAED

DPE/RR

PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO

Defensora Pública – Membro do GAED

DPE/RR

WAGNER SILVA DOS SANTOS

Defensor Público – Membro do GAED

DPE/RR

ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS

Defensora Pública – Membro do GAED

DPE/RR

Em 18 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER SILVA DOS SANTOS, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 18/06/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 18/06/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO, Coordenador do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 18/06/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GOTARDO HEINZEN, Membro do Grupo de Atuação Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 18/06/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Defensor Público Geral em exercício**, em 18/06/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0833132** e o código CRC **22BDE8A6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 1406/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG (0087123) e pela Resolução CSDPE nº 115, de 18 de março de 2026 (0797362),

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a **Comissão para realização do Inventário Físico e Financeiro dos Materiais Permanentes, dos Materiais de Consumo em Estoque e dos Bens Imóveis** existentes na Defensoria Pública do Estado de Roraima, na Capital e no Interior, referente ao exercício de 2026;

II - DESIGNAR os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a comissão:

- DANIEL SOUSA DE ARAÚJO - Matrícula: 10200417;
- BEATRIZ CORDEIRO ISAÍAS SILVA - Matrícula: 33050218;
- ANA KAROLINE MAGALHÃES DE SOUZA CRUZ - Matrícula: 370010422;
- GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA - Matrícula: 139020913;
- EDUARDO DIAS AGUIAR - Matrícula: 463010424.

III - DESIGNAR o servidor DANIEL SOUSA DE ARAÚJO para presidir a comissão e, em sua ausência ou impedimento, a servidora BEATRIZ CORDEIRO ISAÍAS SILVA;

IV - DETERMINAR que o Presidente da Comissão elabore e submeta à Diretoria-Geral, para conhecimento, plano de trabalho contendo a metodologia, o cronograma e os procedimentos de execução das atividades de inventário, de forma a assegurar o cumprimento das atribuições da Comissão e a apresentação do relatório conclusivo no prazo estabelecido no item V;

V - ESTABELEECER o prazo até 31 de dezembro de 2026 para a execução dos trabalhos correlatos e apresentação de Relatório Conclusivo;

VI - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora - Geral

Em 18 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/06/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0833025** e o código CRC **6A418F1F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1389/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e RESOLUÇÃO CSDPE Nº 115, DE 18 DE MARÇO DE 2026, em evento 0797362.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002382/2026.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor público **HERBSON DOS SANTOS SILVA** para as sedes das Defensorias Públicas municipais, com a finalidade de, na qualidade de fiscal de contrato, realizar a fiscalização *in loco* dos serviços prestados pela empresa contratada BRS Serviços e Comércio e prestar orientações técnicas aos colaboradores, com ônus para a Administração, conforme cronograma a seguir:"

DATA	DESTINO
24/06/2026	Pacaraima/RR
25 a 26/06/2026	Mucajaí/RR, Caracarái/RR, Rorainópolis/RR e São Luiz do Anauá/RR
29/06/2026	Alto Alegre/RR
30/06/2026	Bonfim/RR e Cantá/RR

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 16 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 18/06/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0832207** e o código CRC **6C28C135**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1410/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 002724/2024.

RESOLVE:

Conceder à servidora **AMANDA KAROLINE CARVALHO BARROS**, Assessora Jurídica, 01 (um) dia de folga compensatória no dia 23 de junho de 2026, em virtude de sua designação para atuação nas Audiências de Custódia da Defensoria Pública de Boa Vista/RR, que ocorreu no dia 05 de junho de 2026, conforme Portaria 1256/2026/SDPG-CG/SDPG/DPG, 02 de junho de 2026, publicada no DEDPE/RR Nº 1405 de 03.06.2026, conforme evento 0827116.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 18 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 18/06/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0833253** e o código CRC **040EFA5A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Comunicado 105/2026/DCL/DCL-DI/DPG

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO - DCL/DPE-RR
COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2026

A Agente de Contratação da DCL/DPE-RR, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados em participar do pregão supracitado, oriundo do **Processo nº 003253/2025**, cujo objeto é a **Eventual aquisição de equipamentos de TI para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, que, após a realização de adequação no respectivo instrumento convocatório, por força de ajustes efetuados pelo setor demandante, fica designado o dia **15/07/2026**, para abertura do certame. Informa, ainda, que a **nova versão do edital** estará disponível nos sites: www.gov.br/compras e <https://defensoria.rr.def.br/licitacoes/>, bem como na sede da **DCL/DPE-RR**, localizada na Av. Glaycon de Paiva, 1474 – Mecejana, Cep: 69304-560, Sala 15 (DCL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **19/06/2026**. Código da UASG nº **926790**.

Boa Vista – RR, 18 de junho de 2026.

CAMILLA AYANNA VIDAL BOTELHO
Agente de Contratação/Pregoeira - DPE/RR

Em 18 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA AYANNA VIDAL BOTELHO**, Agente de Contratação e Pregoeira, em 18/06/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0833294** e o código CRC **171F45AF**.